



SENADO FEDERAL
Advocacia do Senado Federal

OFÍCIO Nº 528/2025 - ADVOSF

Brasília, 1 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CARLOS VIANA
Presidente da CPMI do INSS

Assunto: indicação de membros da Advocacia do Senado Federal (ADVOSF) para assessorar juridicamente os trabalhos da CPMI do INSS.

Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, designei os seguintes Advogados do Senado Federal para prestar assessoria jurídica à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS:

- (i) Dr. **HUGO SOUTO KALIL**, Coordenador do Núcleo de Defesa das Prerrogativas Parlamentares, matrícula 221.469;
- (ii) Dr. **MARCELO CHELI DE LIMA**, membro do Núcleo de Defesa das Prerrogativas Parlamentares, matrícula 421.562;
- (iii) Dr. **DIOGO ROSSI DE ALMEIDA**, membro do Núcleo de Defesa das Prerrogativas Parlamentares, matrícula 421.446; e
- (iv) Dr. **MAURICIO MONTERO MARTINS**, membro do Núcleo de Defesa das Prerrogativas Parlamentares, matrícula 419.051.

Esclareço, oportunamente, que outros advogados e advogadas podem colaborar eventualmente, em caso de necessidade, em especial na representação judicial da CPMI.

Respeitosamente,

<Assinatura eletrônica>
GABRIELLE TATITH PEREIRA
Advogada-Geral do Senado Federal

